



Ao

Exm.^º Sr. Gerson Almeida de Jesus

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA - BA
PROTOCOLO GERAL
PROC N ^º 231 / 2025
EM 22 / 04 / 25
<i>Dona Ana Bastos</i>
Servidor(a) da CM/BA

INDICAÇÃO

O vereador que a presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao Plenário, encaminhar ao chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte indicação:

Implantação do sistema de agendamento prévio com hora marcada nas Unidades de Saúde da Família (USFs) e Unidades Básicas de Saúde (UBSs) do município, com o objetivo de eliminar filas presenciais, garantir previsibilidade aos usuários e melhorar a qualidade da atenção básica.

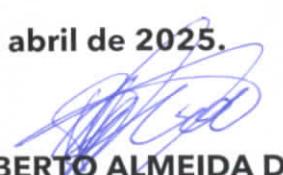
JUSTIFICATIVA

Essa medida visa melhorar significativamente a organização do atendimento, humanizar o acolhimento ao cidadão e evitar aglomerações nas unidades de saúde, o que é especialmente importante em contextos de alta demanda ou surtos epidemiológicos.

O modelo de atendimento com hora marcada já é uma prática consolidada em diversas cidades e proporciona mais previsibilidade tanto para o usuário quanto para os profissionais de saúde, otimizando os serviços prestados e diminuindo o absenteísmo.

Dessa forma, solicitamos à Administração Municipal que considere com atenção essa proposta, que visa à melhoria da qualidade da atenção básica e ao fortalecimento do SUS em nosso município.

Sala das Sessões, 22 de abril de 2025.


Vereador ROBERTO ALMEIDA DE OLIVEIRA
"Roberto Almeida"